

LIDO EM 20/11/17
Presidente



APROVADO EM
20/11/2017
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

REQUERIMENTO Nº 168/2017.

AUTOR: Vereador Rhuan Ribeiro de Araújo - PP

ASSUNTO: Solicita a elaboração de Projeto de Lei que regulamenta uso dos recursos de incentivo financeiro do PMAQ.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora.

Requeremos na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ao Exmo. Prefeito Constitucional desse Município, Sr. João Idalino da Silva e a Secretária de Saúde Tarciana Lucena Nunes solicitação no sentido de providenciar a elaboração de um Projeto de Lei que regulamenta uso dos recursos de incentivo financeiro do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade – PMAQ-AB, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento pauta-se em razão do município de Dona Inês – PB ainda não dispor de um projeto de lei que regulamenta como será utilizada a bonificação do incentivo financeiro do PMAQ, uma vez que este é um programa que tem como principal objetivo a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade da atenção básica, com garantia de um padrão de qualidade comparável nacional, regional e local de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde.

Sendo assim, pensando em melhorar ainda mais o acesso e a qualidade dos serviços de Atenção Básica em saúde do nosso município noto de extrema importância a elaboração com urgência da referida lei, em que esta possa organizar principalmente a proporcionalidade da gratificação a ser utilizado com as equipes e a estruturação das unidades, pois, para que o município possa beneficiar-se com a bonificação destinada através do programa é necessário à adesão no mesmo, e esta depende principalmente dos representantes das unidades envolvidas. Esta bonificação que é enviada aos municípios de forma extra no orçamento e proporcional ao acesso e a qualidade dos



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
"Casa Vereador Manoel Alves de Lima"

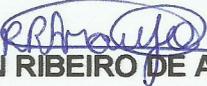
Rua Alfredo Cantalice, 15 – Centro – Dona Inês/PB – CEP: 58.228-000 – Fone: (83) 3377 1025
E-mail: cmdi_pb@hotmail.com – CNPJ: 08.582.371/0001-30

serviços que estão sendo oferecidos nas ESFs e no NASF são destinadas para estruturar e equipar as unidades de atendimento e gratificar diretamente os atores envolvidos na obtenção das metas, uma vez que estes são todos os profissionais que estão nas ESFs e no NASF dedicando-se diariamente para proporcionar uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes e assim trazer resultados positivos para os nossos governantes.

Desta forma, em épocas de crise é necessário buscarmos medidas alternativas que visem o desenvolvimento e organização do nosso município, e o PMAQ é uma destas medidas que deve ser adotada uma vez que o município será favorecido com o mesmo, pois, este proporciona uma melhor qualidade no atendimento da atenção básica em saúde aos usuários, trás recursos financeiros para estruturar e organizar as unidades e também distribui uma singela gratificação aos profissionais envolvidos na realização das atividades como forma de reconhecimento e agradecimento pela dedicação nos serviços desenvolvidos.

Diante do exposto, o Poder Executivo e a Secretaria de Saúde, através dos setores competentes, deverão adotar as medidas necessárias para atender este pleito tão importante para população em questão.

Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 20 de Novembro de 2017.


RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
VEREADOR – PP